**QUESTIONAMENTOS REALIZADOS**

**Questionamento: “**Considerando o subitem supracitado, questionamos se o acesso via [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br/) poderá ser da unidade Matriz, com indicação de prestação de serviços na unidade filial. Normalmente, os editais já estão vindo com a previsão de participação com a unidade matriz e indicação de filial para prestação de serviço, desde que enviados os documentos de ambas as unidades sejam enviados. Neste caso, a fim de reduzir custos, visto que o portal utilizado é pago pelo fornecedor/licitante, podemos ter essa mesma interpretação?”

**Resposta:** Como o edital se refere somente à documentação, não vejo óbice para a participação desta maneira. Entendo que o melhor seria com um único CNPJ, mas não há essa previsão no edital em relação ao CNPJ da documentação e ao CNPJ da participação.

**Questionamento:** “Em atendimento ao item 14.1.2 do Edital, acerca de qual a tecnologia de informática utilizada pelo município para fins de integração? Será concedido um prazo para realizar a integração entre os sistemas?”

**Resposta:** Neste ponto, esclarecemos que a tecnologia utilizada pelo prestador (sistemas, arquivos e programas) seja compatível com os sistemas utilizados pela Prefeitura. Em relação ao prazo, será combinado entre a prestadora e os gestores, dentro de parâmetros técnicos e no menor período possível afim de não interferir na prestação do serviço.

**Questionamento:** “Quanto ao item 14.5 os resultados podem ser disponibilizados apenas na plataforma digital?”

**Resposta:** O ideal é que sejam disponibilizados digital e fisicamente. Resultados físicos nas unidades de origem, caso solicitados desta forma e digitalmente a toda a rede pertinente.